PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 98/2.014

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Secretário Municipal de Governo, o Sr. Armando Greco Neto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 097/2.014 c/c artigo 72 inciso VI e artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o desmembramento do **LOTE 12 DA QUADRA 12** regularmente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o n.º 10.014, fls. 268 do livro 2-BB de propriedade de **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS,** inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 363.472.306-82, nos seguintes termos:

LOTE 12 A: QUADRA 12

12,00 (doze) metros de frente confrontando com a Rua Pedro Eduardo de Faria;
15,00 (quinze) metros pela direita confrontando com o lote 11 (onze) da quadra 12;
15,00 (quinze) metros pela esquerda confrontando a Rua José Martins de Araújo;
12,00 (doze) metros pelos fundos confrontando com o lote 12 B da quadra 12, perfazendo uma área total de 180,00 m².

LOTE 12 B: QUADRA 12

15,00 (quinze) metros de frente confrontando com a Rua José Martins de Araújo;
12,00 (doze) metros pela direita confrontando com o lote 12 A da quadra 12;
12,00 (doze) metros pela esquerda confrontando com o lote 06 da quadra 12;
15,00 (quinze) metros pelos fundos confrontando com o lote 11 da quadra 12, perfazendo uma área total de 180,00 m².

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e catorze. (17/07/2.014).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

JOÃO LOPES BATISTA
Secretário Municipal
Matrícula

Armando Greco Neto
Secretário Municipal de Governo

Armando Greco Neto
Secretário Municipal de Governo